



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Dados do Órgão Gerenciador

<b>ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA</b>
<b>CNPJ: 01.615.398/0001-33</b>
<b>ENDEREÇO: Rod. BR 308 Complexo Administrativo, S/N – Bairro: Nova Esperança.</b>
<b>CEP: 68.647-000</b>
<b>CIDADE: TRACUATEUA-PA</b>
<b>DATA: 04 de janeiro de 2023</b>

### 2. OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2. A Câmara Municipal de Tracuateua tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada aos seus Departamentos de atendimento, de maneira que elas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

3.3. A solicitação de instauração de Processo Licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição de Material de consumo (Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha) para atender a Câmara Municipal de Tracuateua, durante todo o ano de 2023 e garantir condições melhores de trabalho e atendimento das necessidades inerentes aos Departamentos, conforme especificações contidas neste Termo de referência. Justifica-se ainda a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos por esta Casa de Leis. Vale ressaltar que as quantidades aqui dispostas, são aquelas estimadas pela CMT, tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a Administração Pública;

### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO

#### Objeto Descrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	ÁGUA SANITARIA - FRASCO COM 1LT	200	Unidade
2	ÁCIDO MURIÁTICO. FRASCO COM 1 LT	15	Unidade
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Antisséptico, frasco com 1 litro.	100	Unidade
4	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO, FECHADO C/ TAMPA, CAPACIDADE PARA	5	Unidade



	97/100L		
5	COPO DESCARTÁVEL (ÁGUA)200 ML C/100 Unid	250	Pacote
6	COPO DESCARTAVEL (CAFÉ)50 ML C/ 100 UNID	180	Pacote
7	DESINFETANTE 1L	300	Unidade
8	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO, PACOTE COM 3 UNIDADES	60	Unidade
9	PURIFICADOR DE AMBIENTE 360ML	120	Unidade
10	DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ML	150	Unidade
11	ESCOVÃO EM PIAÇAÇA CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	10	Unidade
12	ESPONJA MULTIUSO	60	Unidade
13	FLANELA PARA LIMPEZA 28X48	30	Unidade
14	GUARDANAPO DE PAPEL C/50 FOLHAS	50	Pacote
15	INSETICIDA AEROSOL 360ML	72	Unidade
16	LA DE AÇO PC/14	18	Pacote
17	LIMPA ALUMINIO 500ML	24	Unidade
18	LIMPA VIDROS 500ML	45	Frascos
19	LIXEIRA PLASTICA, COM PEDAL, 48/50 LITROS	10	Unidade
20	LUSTRA MOVEIS 500 ML	35	Unidade
21	LUVA AMARELA MULTIUSO TAM. P/M/G	40	Par
22	PANO DE CHAO 54X73CM	15	Unidade
23	PAPEL HIGIENICO, FOLHAS SIMPLES, PACOTE COM 4UN	150	Pacote
24	PAPEL TOALHA C/2 ROLOS	150	Pacote
25	RODO PLÁSTICO 60CM C/CABO	5	Unidade
26	SABÃO EM PÓ 400G	30	Unidade
27	SABÃO GROSSO EM BARRA DE 500GR	8	Barra
28	SACO P/LIXO 100L C/25	20	Pacote
29	SACO P/LIXO 50L C/30	15	Pacote
30	VASSOURA DE PIAÇAÇA COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO - C/ROSCA	10	Unidade

## 5. DO LOCAL, PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA

**5.1.** O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias úteis, contados no dia subsequente do recebimento da ordem de compras emitida pelo Gestor da CMT ou outro responsável por ele determinado, no endereço indicado pelo órgão requisitante, de segunda à sexta-feira, no horário de 8 às 12h.

**5.2.** As entregas dos produtos licitados deverão ser realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Órgão. A CMT não fará estoque dos produtos licitados. A solicitação de envio dos produtos será acordada via e-mail, contato por telefone ou outro meio eletrônico com a(s) licitante(s) vencedora(s).

**5.3.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável, denominado "Fiscal do contrato", para efeito de posterior verificação de



sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**5.4.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.5.** Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**5.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5.7.** A estimativa da quantidade, não configura responsabilidade da CONTRATANTE em contratá-la, pois a efetiva contratação será em função da necessidade, da demanda e das metas estabelecidas no planejamento para o período de 4 (quatro) meses.

## **6. FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

**6.2.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

**6.3.** A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

**6.4.** A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões)

**6.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- CRF/FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

**6.6.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUGERIDA**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CLASSIF. ECONÔMICA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.30.00

## **8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**8.1.** Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

CNPJ – 01.615.398/0001-33

---

## **9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

9.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Câmara Municipal simultaneamente com o fiscal de contratos.

---

**Alcileia Oliveira do Nascimento**

*Tesoureira*